ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/12/13.
RETIRADO em: 07/02/14.

PORTARIA N.º 495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera o servidor Rodrigo Reisner do cargo de Diretor Geral.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2013, do Cargo de Diretor Geral deste Legislativo, o senhor Rodrigo Reisner, portador do CPF/MF Nº. 016.960.160-96 e do RG Nº. 20913775788, lotado no Padrão C.C.02 da Lei Municipal N°. 2.170, de 30 de junho de 2010, com dispositivos alterados pela Lei nº. 2.330, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das 18 horas do dia 31 de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de dezembro de 2013.

Ver. Margarete Siqueira de Melo Niedermeyier
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário